

COMUNICADO AOS PROPONENTES SELECIONADOS

Edital nº 01/2024 – Apoio às Festas, Feiras e Festivais Literários no Estado da Bahia

A Fundação Pedro Calmon estará presente nas 81 feiras, festas e festivais literários selecionados pelo Edital nº 01/2024, conforme determina o item 18.1. O acompanhamento e a fiscalização dos projetos serão realizados por fiscais designados, que atuarão como interlocutores dos proponentes em todas as etapas — antes, durante e após os eventos — incluindo a análise do Relatório de Execução do Objeto (Anexo 14), que deve ser entregue em até 30 (trinta) dias após o fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

Solicita-se que, durante a realização dos eventos, a Fundação Pedro Calmon seja mencionada na fala institucional, com espaço para participação de um representante.

Observações importantes do Edital:

- **Alterações no plano de trabalho** (item 17.3): modificações de até 20% no escopo podem ser realizadas e comunicadas posteriormente, sem necessidade de autorização prévia, conforme o art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023.
- **Prestação de contas** (item 17.4): deve ser realizada por meio do Relatório de Execução do Objeto, conforme modelo do Anexo 14, dentro do prazo estabelecido no Termo de Execução Cultural.
- **Obrigações fiscais** (FAQ, item 7): não haverá retenção de Imposto de Renda no repasse. No entanto, o proponente é responsável pelo recolhimento de tributos e demais encargos decorrentes da execução do projeto.

Sobre a contrapartida:

- Para os eventos em que houver viabilidade logística, os proponentes poderão contar com a participação do projeto *Leve e Leia* e da Biblioteca



de Extensão – BIBEX. Para isso, deverão disponibilizar estrutura mínima conforme os Anexos 15 e 16 do Edital. A equipe de fiscalização entrará em contato para confirmar os detalhes.

Dúvidas e solicitações devem ser encaminhadas para o e-mail editaldefeiras@fpc.ba.gov.br

Fundação Pedro Calmon